Resolução nº : 17325/98
Protocolo nº : 227020/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 29770/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA